



DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 022 DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

“Abre créditos suplementares e/ou especiais e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício créditos suplementares e/ou especiais no valor de **R\$ 167.405,00 (cento sessenta e sete mil quatrocentos e cinco reais)**, conforme Lei 4.461/2022 para reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação – Anulação de Dotações		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
02.0210.04.122.0001.1227.449052.100	Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente	R\$ 167.405,00
Total Suplementação – Anulação de Dotações		R\$ 167.405,00

Art. 2º - Para cobertura total dos Créditos abertos por força do presente Decreto, será usado como recurso a redução, no valor de **R\$ 167.405,00 (cento sessenta e sete mil quatrocentos e cinco reais)**, das seguintes dotações orçamentárias:

Redução – Anulação de Dotações		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
02.0210.15.451.0089.1007.44905.100	Construção e Conservação de Espaços Públicos (praças)	R\$ 167.405,00
Total Suplementação – Anulação de Dotações		R\$ 167.405,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 30 dias do mês de janeiro de 2023.

DIEGO VAZ SORGATTO
Prefeito Municipal